



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA – RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Agente responsável pela pesquisa de preços:	Marcela Cristina Lasas Aleixo
Cargo / nº de matrícula:	Auxiliar Administrativo / 2153
Secretaria/Setor do servidor:	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito Setor de Controle de Frota

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto da presente é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a coleta de preços, foram respeitados os seguintes parâmetros, conforme ordena o Decreto Municipal nº 729/2023 – §2º do art. 11:

Parâmetro	Foi utilizado? (sim ou não)
<u>INCISO I</u> Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/ , desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.	NÃO
<u>INCISO II</u> Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.	NÃO
<u>INCISO III</u> Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso	NÃO
<u>INCISO IV</u> Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório	SIM



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

2.2.1. Justificativa para não utilização do INCISO I e II: A prioridade de contratação de fornecedores estabelecidos dentro do município é baseada principalmente em fatores logísticos que impactam diretamente na eficiência e continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. Os seguintes pontos devem ser destacados:

a) A proximidade geográfica de fornecedores locais reduz significativamente o tempo de deslocamento da frota até os postos de abastecimento. Em situações emergenciais, onde a necessidade de abastecimento é imediata, a disponibilidade de combustíveis nas proximidades garante que a operação da frota não seja interrompida. Caso fosse contratado um fornecedor de outro município, a logística de transporte seria mais complexa, aumentando o tempo de resposta e potencialmente comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

b) Ao optar por fornecedores locais, evitam-se custos adicionais de transporte, que podem ser incorporados no preço final do combustível. O uso de painéis de preços ou contratações de órgãos de outros municípios não considera as particularidades logísticas locais, o que pode gerar um aumento nos custos e, em muitos casos, inviabilizar o atendimento imediato, prejudicando o atendimento da demanda urgente.

c) Fornecedores estabelecidos no município são capazes de oferecer uma resposta mais rápida em caso de necessidade de reposições urgentes de combustível. Esta agilidade é crucial em momentos de emergências, onde a frota municipal precisa estar constantemente em operação. A contratação de fornecedores distantes poderia acarretar atrasos nas entregas e dificuldades no atendimento das demandas emergenciais.

2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Nº	Dados do fornecedor	Apresentou resposta? (sim ou não)	Justificativa da escolha do fornecedor
Fornecedor 01	RAZÃO SOCIAL: Rangel Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA CNPJ: 25.288.834/0001-75	SIM	Potenciais fornecedor para atender toda a demanda da municipalidade
Fornecedor 02	RAZÃO SOCIAL: Posto de Serviços Alto da Serra LTDA CNPJ: 43.598.879/0001-28	SIM	
Fornecedor 03	RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Esperança Angatuba LTDA CNPJ: 03.276.005/0001-30	SIM	

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o **mínimo de três fornecedores**, nos termos do inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A planilha com a série de preços encontra-se em anexo, juntamente com a comparação de valores das propostas coletadas.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no **menor valor global obtido** na pesquisa de preços, conforme Termo de Referência.

V - CONCLUSÃO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 412.283,81** (quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal supramencionado e a Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Angatuba/SP, 22 de outubro de 2024.

Nome do servidor: Marcela Cristina Lasas Aleixo
Cargo / nº de matrícula: Auxiliar Administrativo / 2153
Responsável pela pesquisa de preços



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREÇOS COLETADOS

DIRETAMENTO COM OS FORNECEDORES